

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

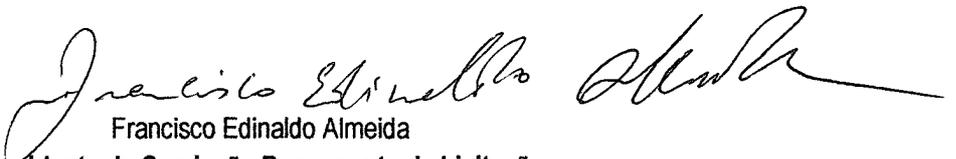
Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019, às 14h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Francisco Edinaldo Almeida e os membros Manoel Roberto de Paula Junior e Ludmyla Araújo Silva, nomeados por meio da Portaria nº 030604/2019, de 03 de junho de 2019, e com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 001/2019-FME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NA ÁREA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referencia, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.306.909/0001-29, representada por seu Representante Legal, o Senhor Geraldo Gomes de Azevedo Filho, inscrito no CPF 323.914.203-15. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.306.909/0001-29. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente esta classificado. Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.306.909/0001-29 cuja proposta global foi de R\$



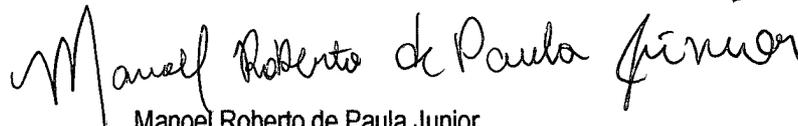
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

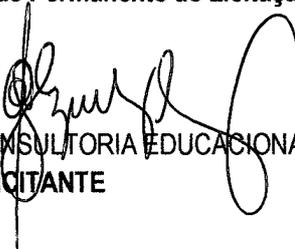


66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada vencedora a empresa AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.306.909/0001-29 cuja proposta global foi de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Manoel Roberto de Paula Junior, que vai assinada por todos os presentes


Francisco Edinaldo Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ludmyla Araújo Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Manoel Roberto de Paula Junior
Membro da Comissão Permanente de Licitação


AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME
LICITANTE